

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4/67

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios resolve contratar o Snr. LUIZ BONARDI, para exercer interinamente o cargo de zelador do cemitério para o período compreendido entre 1ª (primeiro) de abril de 1967 a 31 de dezembro de 1967, com os vencimentos consignados na Dotação 9.8 - 3.1.3.0 da Lei Orçamentária deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, EM 20 DE MAIO DE 1967.


Mário Ceni - Prefeito Municipal